



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22

Concede Título de Cidadão Itabaianense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

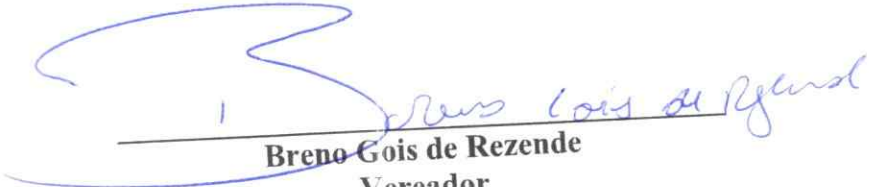
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovou e a Mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense a **Sra. GÉSSICA LIMA GÓIS**, empresária e comerciante, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itabaiana, especialmente por sua contribuição para o desenvolvimento econômico, geração de empregos, incentivo ao empreendedorismo e fortalecimento do comércio local.

Art. 2º. A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, de Maio de 2026.


Breno Gois de Rezende
Vereador